

LEI Nº 324/2001.

Verde Lei 324/2001



**AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DE MINAS
GERAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Lagoa Grande, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em nome deles, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a doar ao Estado de Minas Gerais, o imóvel constituído de ~~uma série de terras, desmembrada de~~ uma porção maior, situada na Fazenda Manabuiu, lugar Barreiro do Campo, Município de Lagoa Grande, MG, com área de 01.00,00 (um hectare) de terras de campos, ou seja 10.000 m² (dez mil metros quadrados), confrontando-se pela frente em 100 metros com a Rua 22, fundo 102,89 mts com Marcolino Pereira Rodrigues, pelo lado esquerdo com fundos dos lotes 17 a 24 da Rua Padre Anchieta, pelo lado direito 87,90 mts com Marcolino Pereira Rodrigues, havido por compra feita pelo Município de Presidente de Olegário, MG, em 09/02/1.990, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob o nº 9.201, livro 2-AH, fls. 131, em 07/08/1.990.

Parágrafo Único - O referido imóvel destina-se exclusivamente à construção do prédio da Escola Estadual Santa Terezinha de 1º e 2º graus.

Art. 2º - Constará obrigatoriamente da escritura pública de doação cláusula de reversão do imóvel ao Município, caso não seja utilizado para o fim específico do Parágrafo Único do Artigo Primeiro desta lei, no prazo não superior a 40 meses, a contar da data da doação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

certifico que a Lei nº 324/2001 foi publicada no local de costume.
No dia 28/02/2001 Estado (A) MG
(A) Registro (A) no Livro Nº 202 as
folhas 183.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
28/02/2001 *[Assinatura]*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, MG, 20 de fevereiro de 2.001.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal


Eldson Amorim Duarte
Secretário Municipal de Governo